



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.332, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Proj. de Lei nº 49/23 – Autoria Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 92.150,49 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2731.0000	POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PAN	
1635 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.650,00
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 305 000 GESTÃO DO	
1636 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 305 000 GESTÃO DO	
02 10 02	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303.0082.2186.0000	OPERACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
1637 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.166,36
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 312 038 COVID 19-REC.FED.PORT.3617	
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1638 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.810,38
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 301 019 INCREMENTO TEMP.SERV.AT.BÁSICA	
1639 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.976,20
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 301 021 PORT.3499 ESTR.REDE	
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1640 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.568,58
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 312 040 COVID 19 - REC. FED. PORT 377/22	
1641 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.611,87
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 301 019 INCREMENTO TEMP.SERV.AT.BÁSICA	
1642 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.055,00
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 301 026 PORTARIA 1159-22	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2183.0000	ATENCAO A SAUDE MENTAL - REABILITACAO	
1643 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.895,38
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 302 016 CAPS-INCENTIVO A SAUDE MENTAL	
1644 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.135,10
FONTE DE RECURSO	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	APLICAÇÃO 302 016 CAPS-INCENTIVO A SAUDE MENTAL	
10.302.0080.2184.0000	REGULACAO DO SISTEMA	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 7.332, de 10 de maio de 2023.

1645	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.408,00
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 302 018 INCREMENTO	
02 10 05		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0081.2178.0000		APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
1646	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.873,62
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		APLICAÇÃO 303 000 VIGILÂNCIA EM	
Total.....			R\$ 92.150,49

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis.